

guerra, libertarismo e relações internacionais

thiago rodrigues*

I. Guerras, Estados, não-Estados

Nas costas da Somália, rota de petróleo e de produtos que vão e vem da Ásia, desponta uma ameaça: piratas. Grupos armados, em lanchas, sequestram navios que buscam ou chegam de Suez, fazendo-os atracar em portos sob seu comando. Na Europa, Ásia e nos Estados Unidos, alarme. A chamada “comunidade internacional”, reunida na Organização das Nações Unidas (ONU), delibera. A aliança militar Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) começa a escoltar navios dos seus sócios e a União Européia anunciou, em dezembro de 2008, uma missão de um ano no Golfo de Aden a fim de proteger as navios de seus membros. Nesse mesmo mês, a ONU legitimou tais decisões com uma resolução do Conselho de Segurança que autorizou os Estados e organizações internacionais interes-

*Doutor em Relações Internacionais, pesquisador no Núcleo de Sociabilidade Libertária (Nu-Sol) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), professor-credenciado do Programa de Pós-graduação em Estudos Estratégicos (PPGEST) da Universidade Federal Fluminense (UFF) e pesquisador associado ao Núcleo de Estudos Estratégicos (NEST/UFF) e ao Grupo de Análise de Prevenção de Conflitos Internacionais da Universidade Cândido Mendes (GAPCon/UCAM).

sados a “entrar nas águas territoriais da Somália a fim de combater a pirataria e o roubo a mão armada no mar.”¹ Essa medida é justificada no documento pela incapacidade do governo somali em governar seu território, dando espaço para que milícias ocupassem cidades, estabelecessem governos locais e navegassem com liberdade em busca de presas no mar.

Na interpretação do Conselho de Segurança, se o governo constituído da Somália não cumpre com suas funções elementares — prover segurança para a propriedade privada e aplicar a lei —, os Estados interessados na região ficariam liberados para agir em seu lugar. Os princípios do respeito à soberania e da não-ingêrência, que fundamentam o direito internacional, não seriam violados porque a Somália teria chegado a um grau de esfacelamento do poder político centralizado que faria dela um “Estado falido”. Esse conceito de “Estado falido” foi esboçado ainda nos anos 1980, mas ganhou destaque a partir dos anos 1990, procurando designar os Estados que não teriam capacidade efetiva de governar seus territórios e populações (ou partes significativas deles). A divulgação mais ampla desse conceito, no entanto, veio após os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001, principalmente pelas mãos do cientista político estadunidense Francis Fukuyama. Segundo ele, o fato da Al-Qaeda ter usado como base, em 2001, um “Estado falido” — o Afeganistão — sinalizou que esses países sem autoridade central deixaram de ser “uma questão humanitária ou de direitos humanos, [assumindo], de um momento a outro, uma importante dimensão de segurança.”² Ainda segundo Fukuyama, após o final da Guerra Fria, as ameaças à “ordem internacional” não viriam de um possível embate entre as superpotências, tampouco entre seus prepostos, mas de grupos *criminosos* e terroristas que encontrariam seus oásis nesses territórios *sem Estado*.

Não é sem razão que Fukuyama tenha se esforçado para identificar novas fontes de perigo nas relações in-

ternacionais. O fim do conflito bipolar trouxe um breve período de euforia liberal — do qual participou o próprio Fukuyama com sua tese do “fim da História” —, que foi sucedido pela tentativa de teóricos das relações internacionais e formuladores de política externa nos EUA e Europa de identificar novos inimigos da anunciada nova *ordem global* capitalista e democrática. Genocídios em Ruanda e nos Bálcãs, ainda na primeira metade dos anos 1990, acompanhados da persistência de guerras civis vindas do período da Guerra Fria, atestavam, no entanto, a continuidade dos conflitos. Esses embates, todavia, escapavam rapidamente das demarcações tradicionais cristalizadas no direito internacional.

As guerras interestatais, reguladas pelo direito internacional desde os primeiros acordos do direito humanitário na segunda metade do século XIX, passaram a ocorrer com cada vez menos frequência após o final da Segunda Guerra Mundial.³ Sobrevieram as guerras civis, mesclando lutas revolucionárias e guerras de libertação nacional: nos dois casos, guerras classificadas como *irregulares* porque não eram travadas por exércitos formais submetidos à autoridade de um comando central estatal.⁴ Os combatentes ganharam as montanhas, selvas e ruas lutando sem fardas e sem distinção de sexo ou idade. Estados passaram, então, a enfrentar forças não equivalentes às deles em capacidade destrutiva e em forma de organização; forças difíceis de serem localizadas e eliminadas dedicadas a guerrear de forma cotidiana e imprevisível.⁵

As guerras civis desafiaram o monopólio da violência e aquilo que Foucault chamou de “economia geral das armas”, a fundamental distribuição do poder militar definindo a constituição política e a formação do Estado: “uma economia dos homens armados e desarmados, num dado Estado, (...) com todas as séries institucionais e econômicas que derivam daí.”⁶ Os projetos de formação do Estado desde o final da Idade Média procuraram concentrar no Estado a capacidade militar,

de modo a fazer da guerra um instrumento da política em suas relações exteriores, como definiu Clausewitz.⁷ Para tanto, o controle dos recursos bélicos deveria estar com o soberano e os grupos sociais dominantes. A guerra entre grupos locais (milícias, senhores feudais) seria pacificada pelo monarca no plano interno, sendo possível apenas nas relações entre Estados. As guerras civis no pós-1945, todavia, abalaram esse projeto de uma “economia geral das armas” favorável ao Estado e evidenciaram a guerra como força que lhe escapa.

Durante a Guerra Fria, as guerras civis anunciaram uma transformação da prática da guerra, com a emergência e proliferação das forças não-estatais, como as guerrilhas, os exércitos de libertação nacional e a continuidade de terroristas nacionalistas (como o basco ETA, o irlandês IRA e a palestina OLP) ou revolucionários (como o Baader-Meinhof alemão ou as Brigadas Vermelhas italianas). No entanto, foi com o final do conflito Leste-Oeste, na passagem para a década de 1990, que se intensificou esse movimento de descentralização dos agentes de violência e de fragmentação das guerras. Dos anos 1980 vieram organizações ilegais com atuação internacional, fortalecidas pela combinação entre tráfico de drogas, tráfico de armas, facilidades de locomoção, agilidade nas comunicações e rapidez na transferência eletrônica de capital. Essas organizações motivaram declarações de guerra e acordos internacionais repressivos que acionaram conflitos regionais e transnacionais.⁸

Ao lado dessas guerras que Estados e organizações internacionais declararam a agentes não-estatais, começou a despontar outro campo de combate transnacional cujo primeiro ato de grande repercussão foi o atentado com um caminhão-bomba ao World Trade Center de Nova Iorque, em 1993. Essa ação foi atribuída pelo governo dos EUA à Al-Qaeda, rede terrorista islâmica chefiada pelo saudita Osama Bin Laden. De 1993 até o ataque que, em 2001, levou efetivamente

abaixo as torres nova-iorquinas, outros atentados foram assumidos ou atribuídos à Al-Qaeda.⁹ No entanto, foram esses acontecimentos surpreendentes de 2001 que imprimiram uma nova diretriz geral à segurança nacional estadunidense e a de seus aliados — a *guerra ao terror* —, influenciando a definição do chamado *terrorismo fundamentalista* como o principal inimigo à ordem internacional no início do século XXI.¹⁰

Esse terrorismo não se confunde com o nacionalista ou o revolucionário mencionados acima, porque não se restringe a um Estado ou região e não defende a formação de um determinado Estado-nação. Do ponto de vista político, visa um “Estado islâmico universal”¹¹ — uma teocracia transfronteiriça unificando os muçulmanos acima das divisões nacionais — que se coloca frente a frente ao Estado universal democrático-liberal defendido pelo Ocidente. Esse terrorismo, segundo Passetti, é diferente dos anteriores porque se desloca nos contemporâneos fluxos informacionais e de pessoas, e ataca em diversos pontos do planeta segundo “um *programa* político terrorista utilizado por organizações não identificadas ou identificáveis.”¹² Trata-se de um terrorismo de prática global e caráter universal; portanto, mais do que internacional ou transnacional, esse terrorismo seria “transterritorial”¹³ e a guerra declarada contra ele seria propriamente uma *guerra global*.

Essa guerra global tem sido rápida e incisiva em seus momentos de hostilidade aberta (na guerra interestatal) e duradoura nas ações continuadas de *contra-terrorismo*, como mostram as guerras no Afeganistão e no Iraque: o governo Talibã foi derrotado em poucos dias, assim como foi o regime de Saddam Hussein. Entretanto, o processo de formação de novos governos pró-ocidentais tem sido conduzido sob ocupação militar e confrontos incessantes desde 2001, no Afeganistão, e desde 2003, no Iraque. A superioridade tecnológica dos Estados Unidos (e seus aliados diretos) fez com que especialistas militares identificassem, nos anos 1990,

uma *revolução nos temas militares* (*revolution in military affairs*) representada pelo uso de satélites, computadores e teleguiadas “armas inteligentes”.¹⁴ Todo esse avanço, no entanto, não tem sido suficiente para derrotar terroristas que transitam nos mesmos fluxos da economia legal e que também têm acesso a modernas armas e recursos tecnológicos. Em nome do combate a esses grupos fluidos e móveis, foi declarada uma guerra que é cotidiana e capilar, ampliando controles e vigilâncias sobre pessoas, coisas e dados eletrônicos em portos, aeroportos, correspondências, e-mails, chamadas telefônicas. Nessa guerra, as forças regulares de países como os EUA ou o Reino Unido operam com o apoio de empresas de mercenários, como a Blackwater, que fazem a *segurança das forças de segurança*, de empresas com investimentos em zonas conflagradas e de postos burocráticos e diplomáticos.¹⁵ Assim, a guerra entre Estados e grupos não-estatais — terroristas, guerrilheiros e mercenários — se perpetua e generaliza.

Se o propósito do Estado em monopolizar a violência física legítima é diretamente desafiado por novas forças transterritoriais, estas não negam sua existência. É possível notar exatamente o contrário: o terrorismo fundamentalista islâmico defende uma forma de Estado (teocrático) frente ao Estado democrático-capitalista, enquanto grupos ilegais como as empresas do narcotráfico crescem e diversificam seus negócios nos interstícios do Estado e da economia legal, sob o manto da proibição às drogas e da guerra declarada contra o tráfico de psicoativos.¹⁶ A guerra entre Estados e não-Estados, tônica dos conflitos internacionais a partir do final do século XX, não abala, portanto, a lógica do poder centralizado, ainda que não seja aquela do Estado westfaliano: hoje, Estados-nação, coalizões de Estados, uniões federadas de Estados (como a União Européia) e agentes não-estatais — vivendo no Estado ou como alternativa a ele — guerreiam pelo planeta.

O governo centralizado se redimensiona em novas *forma-Estado* com territórios e instituições prontos à fusão ou associação em grupos regionais políticos e econômicos. Os novos Estados, surgidos no pós-Guerra Fria, têm sofrido um investimento por parte da ONU e seus membros para que sejam produzidos como entidades jurídico-políticas aptas a participar da economia global e dos novos modos de gerenciamento do planeta. Não à toa, aos princípios tradicionais das missões de paz da ONU — imposição e manutenção da paz — foi incluída uma nova modalidade, a de *construção de Estados (state building)*, entendida como a produção de estruturas estatais (polícia, poderes executivo, legislativo e judiciário, burocracia administrativa, forças armadas, etc.) em países nas quais elas não existem ou são consideradas insuficientes para manter a soberania sobre seu território e população.¹⁷ Assim poderiam ser compreendidas as missões da ONU no Timor Leste, a partir de 1999, e no Haiti, desde 2003: ações de tutela para implementar um modelo de Estado democrático e capitalista preparado para entrar nos fluxos globais. Do mesmo modo, poderia ser encarada a situação na Somália, já que a “falta de Estado” justifica a ação emergencial de outros Estados.

II. As guerras para o governo do planeta

Com a emergência do terrorismo transterritorial e a ampliação das empresas ilícitas transterritoriais, os Estados tidos como *falidos* assumiram uma posição de destaque no discurso diplomático-militar contemporâneo: são tidos como interferências a molestar a passagem dos fluxos globais de capital e informação, e o livre trânsito de produtos e de mão-de-obra intelectual, além de serem identificados como portos mais ou menos seguros para forças não-estatais que de diferentes modos rivalizam com o Estado. O combate a esses nódulos é parte constitutiva dessa

nova guerra global, em sua combinação entre ações militares rápidas e ocupações duradouras. Essa guerra multifacetada, que se realiza permanentemente e em diversas partes do planeta. Não está em jogo, apenas, a segurança dos Estados Unidos e da União Européia, que como potências mundiais historicamente projetam seus interesses nacionais em todo o globo. Entra em pauta, agora, um discurso mais explícito de segurança global que implicaria no controle planetário de ameaças e no governo desterritorializado de fluxos de dados, pessoas e produtos.

Autores como Negri e Hardt¹⁸ argumentam que a própria noção de “segurança internacional” cede rapidamente lugar a outra, de “segurança global”, na medida em que o termo “internacional” caduca por corresponder ao sistema formado a partir do século XVI que estabeleceu uma rede de contatos, competição, cooperação e enfrentamento entre Estados soberanos.¹⁹ Viveríamos, ao contrário, tempos de economia capitalista transterritorial, de universalização da democracia, de passagem daquele modelo da soberania westfaliana para novos arranjos políticos exemplificados pelo federalismo de tipo europeu e do despontar de regimes internacionais de proteção ao Homem e ao meio ambiente que limitam a liberdade dos Estados em governar suas populações e territórios.

Assim, uma *política global* se anuncia, sem desfazer-se das políticas de cada Estado, mas dando vazão a questões propriamente globais. Ainda segundo Negri e Hardt, a guerra nessa realidade seria de tipo *policial*, ou seja, aplicada de modo preventivo ou paliativo para evitar ou reparar danos à ordem global, o que faria das relações internacionais um “perpétuo estado de guerra (...) [no qual] a noção de segurança sinaliza uma falta de distinção entre dentro e fora, entre o militar e o policial.”²⁰

Essa guerra global seria própria de uma época em que o desenvolvimento tecnológico e da economia de

mercado exigiriam novas formas de governar pessoas, produtos, fluxos de capital, ideias, territórios. Época que não surge de um momento a outro, mas que emerge a partir de um processo cujos inícios Gilles Deleuze remontou ao período imediatamente posterior à Segunda Guerra Mundial. Para Deleuze, além da transformação das relações políticas internacionais, os anos após 1945 foram tempos de uma “mutação do capitalismo”²¹ que rapidamente processou a passagem de uma economia baseada na lógica da *concentração*, *produção* e *propriedade* para outra de *sobre-produção*. Segundo o filósofo, o capitalismo do século XIX, existente até meados do século XX, poderia ser definido a partir das figuras da *fábrica*, do *proprietário* e do *operário*.

No entanto, o capitalismo que despontou no pós-Segunda Guerra não seria mais “dirigido à produção, relegada com frequência à periferia do Terceiro Mundo, mesmo sob as formas complexas do têxtil, da metalurgia ou do petróleo.”²² Esse capitalismo, de fato, se transnacionalizou ao tornar progressivamente global não só o mercado, como também a produção, borrando a separação estanque entre países industrializados e fornecedores de matérias-primas. A produção se descentralizou ao mesmo tempo em que os centros de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos, bem como as sedes das grandes corporações mundiais e os maiores pólos financeiros, seguiram nos países da primeira revolução industrial. O que esse capitalismo quer, afirma Deleuze, é “vender serviços, e o que quer comprar são ações. Já não é um capitalismo dirigido para a produção, mas para o produto, isto é para o mercado. Por isso ele é essencialmente dispersivo, e a fábrica cedeu lugar à empresa.”²³ Nesse processo, o trabalho mecânico cede lugar à robótica, o operário ao trabalhador intelectual, o produto manufaturado ao produto imaterial (softwares, mp4, informações instantâneas etc.).

Aquilo que Deleuze notou de distinto no capitalismo do pós-guerra indicou-lhe o despontar de uma *sociedade de controle* que, em linhas gerais, poderia ser identificada pelas “formas ultra-rápidas de controle ao ar livre, que substituíam as antigas disciplinas que operavam na duração de um sistema fechado.”²⁴ Essa distinção se reporta à noção de *sociedade disciplinar*, desenvolvida por Foucault²⁵ para compreender as relações de poder, as formas de governo e os processos de subjetivação na sociedade industrial que despontou no final do século XVIII.

Na sociedade de controle, os traços da sociedade disciplinar não foram apagados, mas sobrepostos e reorganizados — em parte superados — por uma planetarização da economia que apresentou novos problemas políticos, recolocando a questão do “*como governar?*”. A sociedade de controle é uma “sociedade eletrônica, pautada em fluxos que se atualizam, confirma a desterritorialização não só do capital, já sobrejamente conhecida, mas também dos trabalhadores, ou partes deles, libertados do confinamento territorial que impunha o Estado-nação.”²⁶ É a sociedade que opera por “máquinas de informática e computadores, cujo perigo passivo é a interferência, e, o ativo, a pirataria e a introdução de vírus.”²⁷ É a sociedade, também, do mencionado trabalho *imaterial* ou *intelectual*,²⁸ o que faz com que as preocupações do Estado se direcionem não para o indivíduo — que devia ser dócil e saudável para produzir mecanicamente na fábrica —, mas para o homem intelectualmente produtivo, conhecedor das técnicas informacionais, conectado aos fluxos de comunicação, elaborador de *produtos* e submetido às redimensionadas práticas de governo. Esse novo trabalhador poderia transitar fisicamente pelo mundo ou trabalhar com *flexibilidade* no espaço virtual da internet e das teleconferências. O exercício do poder político na sociedade de controle implicaria, então, na passagem da vigilância nos confinamentos disciplinares para o controle constante a céu aberto.

No campo das relações internacionais, a manutenção da ordem global na sociedade de controle impulsionou a passagem de um sistema baseado no equilíbrio de poder entre Estados e nos arranjos diplomáticos precários para novas e ágeis modalidades de governo e regulamentação das relações planetárias. Agora, está em jogo ordenar fluxos globais e governar o planeta. Nesse ponto, Edson Passetti observa um deslocamento da *biopolítica* das populações da sociedade disciplinar — conjunto de técnicas de governo e gestão da vida das populações nacionais —, estudada por Foucault, para uma *ecopolítica do planeta*: “ocupação pela qual os Estados vão organizando a centralidade de poder de modo federativo, diluindo nacionalidades e relacionando-se com organizações não-governamentais, segundo os processos de privatização de negócios e serviços. O objetivo principal deste governo para o corpo são é garantir certa restauração do planeta diante do reconhecimento do inevitável estrago proporcionado pelo capitalismo e o efêmero socialismo estatal. É um investimento político-econômico em federar o planeta, implicando compaixão pelos *mais pobres*, certa retórica relativista a respeito das etnias e culturas, conexão planetária da economia, comunicação e regimes de direitos e governo, no qual, em especial, figura a democracia midiática. A ecopolítica, parafraseando Foucault, tem como alvo o planeta e os vivos dentro dele: os produtivos e os que o legitimam politicamente.”²⁹

O governo do planeta implica numa nova lógica política que visa impulsionar e dar livre trânsito aos fluxos de capital, produtos e trabalhadores intelectuais, ao mesmo tempo em que se preocupa em conter as populações miseráveis (e possivelmente perigosas ou contestadoras) por uma dupla via: de um lado, *inclusão* e *participação* — pela democracia representativa e participativa e pela cessão de uma “pletora de direitos que faz crer na mobilidade”³⁰ —, de outro lado, *repressão* e *controle* pela vigilância constante a céu aberto.

No plano global, as ações de violência dessas práticas de governo mundial são levadas adiante por seus componentes — Estados, organizações internacionais e coalizões de Estados — com a meta de coibir entraves e ameaças à realização da economia e da política na sociedade de controle. Essa *guerra da ecopolítica* — continuada, transterritorial e policial, visando um planeta seguro para a ordem capitalista e democrática — é desterritorializada e fluída; e enfrenta oponentes que circulam com desenvoltura pelos mesmos fluxos globais. Assim, a guerra na sociedade de controle é também uma *guerra em fluxos*.³¹ E a ecopolítica como emergente prática de governo do planeta tem nessa *guerra-fluxo* um instrumento de violência para prover segurança aos novos arranjos político-econômicos globais.

III. Uma analítica agônica da política internacional

A indistinção entre política doméstica e internacional na sociedade de controle também se verifica na prática da guerra contemporânea, tornando difícil sustentar a divisão estanque — proveniente da filosofia política — entre *política interna* como sinônimo de paz civil e *política internacional* como “estado de natureza” — em termos hobbesianos — no qual a guerra entre Estados poderia ou não eclodir. O filósofo Michel Foucault já sustentava, em seu curso *Em defesa da sociedade*, que uma análise da formação dos Estados desde uma perspectiva histórico-política apresentaria a constituição do poder político como a cristalização de uma dada correlação de forças ou, em outras palavras, como a consolidação de uma ampla vitória na qual os vencedores ocupam e formatam instituições e leis, sujeitando os derrotados. Assim, as relações de poder que conformam a vida política teriam “como ponto de ancoragem uma certa relação de força estabelecida em um dado momento, historicamente precisável, na guerra e pela guerra.”³² Ainda segundo Foucault, “se é verdade que

o poder político para a guerra, faz reinar ou tenta fazer reinar a paz na sociedade civil, não é de modo algum para suspender os efeitos da guerra ou para neutralizar o desequilíbrio que se manifestou na batalha final da guerra. O poder político (...) teria como função reinserir perpetuamente essa relação de força, mediante uma espécie de guerra silenciosa, e de reinseri-la nas instituições, nas desigualdades econômicas, na linguagem, até nos corpos de uns e outros.”³³

Ao compreender a política não como paz civil, mas como uma perpetuação dos combates manifestados na guerra, Foucault propõe inverter a fórmula de Clausewitz, afirmando que “a política é a guerra continuada por outros meios.”³⁴ Esse deslocamento de Foucault é possível porque o filósofo desenvolvera uma analítica do poder distanciada dos estudos clássicos da filosofia política que entendem as relações de poder como relações simplesmente de dominação e o poder como força meramente negativa, exercida de cima abaixo, por grupos, classes ou pessoas que *deteriam* o poder como se ele fosse um objeto ou propriedade. Na perspectiva da analítica foucaultiana, “o poder não é uma instituição e nem uma estrutura, não é uma certa potência de que alguns sejam dotados: é o nome dado a uma situação estratégica complexa numa sociedade determinada.”³⁵

O poder, para Foucault, manifesta-se quando exercido numa relação de força, numa dada situação na qual um pretende governar a conduta de outro que resiste. Deste modo, só haveria relações de poder na luta e com luta, nas tentativas incessantes de governar outrem e de se resistir ao governo. Por esse motivo, Foucault sugere que as relações de poder fossem estudadas por um “modelo estratégico”,³⁶ ou seja, pela *perspectiva da guerra*. Para Foucault, as relações de poder seriam menos um “‘antagonismo’ essencial (...) [e mais] um ‘agonismo’ — (...) uma relação que é, ao mesmo tempo de incitação recíproca e de luta.”³⁷

Essa analítica deveria ser não uma teoria geral do poder, mas uma *agonística do poder*, um método que visasse o poder em seus momentos de realização e nos efeitos concretos de seu exercício. Nesse sentido, a política não seria a pacificação advinda do contrato social e da formação do poder político monopolizador da violência, mas a continuação de infundáveis e cotidianos combates.

Um século antes de Foucault, o pensador libertário Pierre-Joseph Proudhon causou polêmica ao defender no seu livro *A guerra e a paz*, de 1861, que a guerra era a situação incontornável na qual sempre viveram os homens e que não havia ordem política, social e econômica que não houvesse sido fundada e mantida por ela. Para Proudhon, os juristas e filósofos políticos desde o final da Idade Média se esforçaram para provar que *política* e *direito* eram o oposto à guerra; e que o Estado era fruto de um contrato entre homens ou da vontade de Deus, mas nunca uma produção humana a partir de vitórias e derrotas. Em sentido oposto, Proudhon afirmou que a guerra era “uma espécie de ordália, ou como se dizia na Idade Média, um julgamento de Deus”;³⁸ a guerra, em suma, era o momento que estabelecia a justiça e não a negação dela: o mais justo sempre foi o vencedor, aquele que pela sua superioridade em força fixou o que é correto, moral, legal, elevado.

Proudhon afirmou existir, assim, um *direito da força* expressado na guerra e que seria o instaurador de todo direito e ordem política. O Estado e o regime de propriedade privada, nesses termos, não seriam resultado de um contrato entre homens ou da vontade divina, mas resultado de uma determinada correlação de forças que estabeleceu essa ordem das coisas. Desse modo, a *política* — a “paz civil” dos juristas — não seria outra coisa que uma guerra constante, uma “pequena guerra” nas palavras de Proudhon, sem o fausto das campanhas militares, mas vivida, sentida e excitada diariamente por cada um. A guerra dos exércitos estatais, causa-

dora de tanta destruição, foi chamada por Proudhon de “guerra material”,³⁹ e seria praticada pelos Estados em nome de sua saúde e da manutenção do regime de propriedade privada.

Para Proudhon tal guerra material poderia ser superada quando o *federalismo* superasse o Estado centralizado como forma de organização política das sociedades e o *mutualismo econômico* sobrepujasse o regime capitalista como modo de geração e distribuição de riqueza.⁴⁰ No entanto, a chegada à *anarquia* não significaria o nascimento de uma idílica era de paz. Para Proudhon, a história política dos povos era marcada pelo choque entre os princípios da *Liberdade* e da *Autoridade* que nunca se anulavam, mas que se tornavam hegemônicos em determinadas épocas, determinando a existência de regimes políticos de maior liberdade (como a democracia e a anarquia) ou de maior centralização do poder (como a monarquia e o comunismo).⁴¹ Tal dialética sem síntese de Proudhon mostra, em si mesma, uma noção de combate permanente, sem pacificação possível. A anarquia, então, seria o regime político-econômico no qual prevaleceria o princípio da *Liberdade*, mas nem por isso as lutas deixariam de existir. As divergências e discordâncias de opinião entre os homens sempre existiriam e apenas com a presença desse antagonismo haveria vida, estímulo, afirmação de si e do outro. A anarquia em Proudhon seria uma “paz belicista” e não o *fim da História* ou a *paz civil* dos juristas.⁴²

É interessante notar que Proudhon, assim como Foucault, apresentou a possibilidade de analisar as relações políticas pela perspectiva da guerra, pelo método estratégico ou pela agonística. Esse método se diferencia da tradição da filosofia política que ampara o discurso jurídico-político e fundamenta o Estado e seu direito. No campo das Relações Internacionais, as principais escolas teóricas — realismo e liberalismo — são tributárias ou da vertente hobbesiana — a primeira — ou da série kantiano-liberal — a segunda —, partilhan-

do da premissa de que o Estado instaura a paz civil expulsando a guerra para o espaço internacional. Já a perspectiva agonística não estabelece essa oposição entre guerra e política, ainda que reconheça as diferenças marcantes entre as relações de poder dentro do Estado e os enfrentamentos internacionais de forças militares.

Assumir a noção de política como guerra implica compreender o poder como situação estratégica e a política como uma malha infundável de combates. Nesse sentido, a indistinção entre política interna e externa apresenta-se fecunda para uma análise da guerra na sociedade de controle, quando as fronteiras nacionais são atravessadas por inúmeros fluxos econômicos e por forças em luta e um espaço político-econômico global que emerge. Esboçar um estudo da guerra no presente exigiria, assim, pensar como se dão as relações de poder na sociedade de controle. Estudar a guerra hoje poderia ser, desse modo, uma forma de acesso à problematização da política na sociedade de controle e um modo de analisar *como se governa* e *como se resiste* na era da ecopolítica.

A produção de noções nesse campo é ainda inicial e está em relação direta com os estudos e indicações deixadas por Michel Foucault e Gilles Deleuze e com a produção de pesquisadores contemporâneos, como Edson Passetti. O amplo e inicial panorama apresentado aqui tem a intenção de destacar a *urgência em deslocar a perspectiva de análise* se o objetivo é compreender a política global na sociedade de controle. Experimentar esse movimento significa colocar-se fora do discurso jurídico-político e, portanto, do conjunto de saberes que pensa, justifica e legitima o poder político centralizado, quer seja na forma do Estado moderno, quer seja na das novas configurações políticas anunciadas pela União Européia. Esse saber do direito e da filosofia política modernos é, segundo Foucault, uma “*encomenda régia*” cujo maior problema foi “*desde a Idade Média, (...) fixar a legitimidade do poder [soberano].*”⁴³ Tendo

em vista a procedência e alinhamento das teorias internacionalistas ao discurso jurídico-político, seria possível seguir ao lado de Foucault quando ele afirma que “no pensamento e na análise política ainda não cortaram a cabeça do rei.”⁴⁴ Nesse sentido, pensar a noção de *guerra-fluxo* implica encarar o desafio de estudar as relações internacionais a partir dos conceitos de *sociedade de controle* e *ecopolítica*; exercício que é, ao mesmo tempo, um movimento em direção à problematização do estudo das relações de poder no presente e um desafio às teorias jurídico-políticas vinculadas como produtoras de saber às novas formas de governar o planeta. Experimentar percursos como esse significa, desse modo, uma *declaração de guerra* nesse incessante combate entre formulação de saberes, produção de verdade, estratégias de governo e táticas de resistências.

Notas

¹ Res. 1846/2008; § 10 a.

² Francis Fukuyama. *Construção de Estados: governo e organização no século XXI*. Tradução de Nivaldo Montigelli Jr. Rio de Janeiro, Rocco, 2005, p. 124.

³ Frank. R. Pfetsch. “Why was the 20th century warlike?” in Estevão Chaves de Rezende Martins (org.). *Relações Internacionais: visões do Brasil e da América Latina*. Brasília, FUNAG/Instituto Brasileiro de Relações Internacionais, 2003, pp. 319-340.

⁴ Friedrich von der Heydte. *A guerra irregular moderna, em políticas de defesa e como fenômeno militar*. Tradução de Jayme dos Santos Taddei. Rio de Janeiro, Bibliex, 1990.

⁵ Hans Magnus Enzensberger. *Guerra Civil*. Tradução de Marcos Branda Lacerda. São Paulo, Companhia das Letras, 2002.

⁶ Michel Foucault. *Em defesa da sociedade*. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo, Martins Fontes, 2002, p. 191.

⁷ Carl von Clausewitz. *Da guerra*. Tradução de Maria Teresa Ramos. São Paulo, Martins Fontes, 2002.

⁸ Para uma discussão sobre a relação entre novos ilegalismos transnacionais e conflitos internacionais consulte: Misha Glenny. *McMáfia: crime sem fronteiras*. Tradução de Lucia Boldrini. São Paulo, Companhia das Letras, 2008; Thiago Rodrigues. *Política e drogas nas Américas*. São Paulo, Educ/FAPESP, 2004; Moisés Naím. *Ilícito: o ataque da pirataria, da lavagem de dinheiro e do tráfico à economia global*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2006.

⁹ Em 1998, as embaixadas estadunidenses na Tanzânia e o no Quênia foram destruídas com bombas e em 2000 um navio de guerra dos Estados Unidos foi atacado em Aden, no Iêmen, por uma lancha com terroristas suicidas. Os três atentados foram atribuídos pelos EUA à Al-Qaeda.

¹⁰ Andre Degenszajn. *Terrorismos e terroristas*. São Paulo, PUC-SP, Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais (Relações Internacionais), 2006.

¹¹ Andre Degenszajn. “Terrorismos e invulnerabilidades” in Edson Passetti e Salette Oliveira (orgs.). *Terrorismos*. São Paulo, Educ, p. 169.

¹² Edson Passetti. *Anarquismo urgente*. Rio de Janeiro, Achiamé, 2007, p. 94.

¹³ Idem.

¹⁴ John Baylis, Steve Smith, Patricia Owens. *The globalization of world politics: an introduction to international relations*. New York, Oxford University Press, 2008.

¹⁵ Ver Jeremy Scahill. *Blackwater: a ascensão do exército mercenário mais poderoso do mundo*. Tradução de Cláudio Carina e Ivan Weiz Kuck. São Paulo, Companhia das Letras, 2008; Olivier Hubac (org.). *Mercenaires et polices privées: la privatisation de la violence armée*. Paris, Universalis, 2005.

¹⁶ Thiago Rodrigues. *Narcotráfico, uma guerra na guerra*. São Paulo, Desatino, 2003.

¹⁷ Luis Fernando Ayerbe. *Ordem, poder e conflito no século XXI*. São Paulo, Editora Unesp, 2006.

¹⁸ Antonio Negri e Michael Hardt. *Multitude — war and democracy in the age of Empire*. Nova Iorque, The Penguin Press, 2004.

¹⁹ Michel Foucault. *Seguridad, territorio, población*. Tradução de Horacio Pons. México, Fondo de Cultura Económica, 2006.

²⁰ Antonio Negri e Michael Hardt, 2004, op. cit., p. 21.

²¹ Gilles Deleuze, “*Post-scriptum* sobre as sociedades de controle” in *Conversações*. Tradução de Peter Pál Pelbart. São Paulo, Editora 34, 1998, p. 223.

²² Idem.

²³ Ibidem, pp. 233-234.

Guerra, libertarismo e relações internacionais

- ²⁴ Ibidem, p. 220.
- ²⁵ Michel Foucault. *Vigiar e punir*. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1997.
- ²⁶ Edson Passetti. *Anarquismos e sociedade de controle*. São Paulo, Cortez, 2003, p. 30.
- ²⁷ Gilles Deleuze, 1998, op. cit., p. 223.
- ²⁸ Edson Passetti, 2003, op. cit., p. 45.
- ²⁹ Idem, p. 48.
- ³⁰ Ibidem, p. 279.
- ³¹ Thiago Rodrigues. *Guerra e política nas relações internacionais*. São Paulo, PUC-SP, Tese de doutorado em Relações Internacionais, 2008.
- ³² Michel Foucault, 2002, op. cit., p. 23.
- ³³ Idem.
- ³⁴ Ibidem, p. 22.
- ³⁵ Michel Foucault. *História da sexualidade: a vontade de saber, vol. 1*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro, Graal, 1999, p. 89.
- ³⁶ Idem, p. 97.
- ³⁷ Michel Foucault. “O sujeito e o poder” in Paul Rabinow e Hubert Dreyfus. *Michel Foucault, uma trajetória filosófica*. Tradução de Vera Porto Carrero. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1995, p. 245.
- ³⁸ Pierre-Joseph Proudhon. *La guerre et la paix, tome 1*. Antony, Éditions Tops/H. Trinquier, 1998, p. 95.
- ³⁹ Édouard Jourdain. *Proudhon, Dieu et la guerre*. Paris, L’Harmattan, 2006, p. 46.
- ⁴⁰ Paulo-Edgar Almeida Resende e Edson Passetti (orgs.). *Proudhon*. São Paulo, Editora Ática, 1986.
- ⁴¹ Pierre-Joseph Proudhon. *Do princípio federativo*. Tradução de Plínio Coelho. São Paulo, Imaginário/Nu-Sol, 2001.
- ⁴² Édouard Jourdain, 2006, op. cit.
- ⁴³ Michel Foucault, 2002, op. cit., p. 31.
- ⁴⁴ Michel Foucault, 1999, op. cit., p. 86.

RESUMO

Em A guerra e a paz, livro de 1861, Pierre-Joseph Proudhon afirmou que a guerra instituiria os direitos, os governos e as resistências. A guerra não se limitaria às batalhas entre exércitos, mas, ao contrário, seria cotidiana, fazendo da política uma pequena guerra. Um século depois de Proudhon, Michel Foucault estudou as relações de poder pela perspectiva do agonismo (do combate), o que faria da política uma guerra continuada por outros meios. Em tempos nos quais as relações de poder se redimensionam em termos globais, os escritos de Proudhon e Foucault têm a potência de impulsionar uma análise das relações internacionais liberada dos referenciais jurídico-políticos, comprometidos com a defesa do poder político centralizado, e que experimente uma perspectiva libertária interessada em compreender as correlações de força e as resistências transterritoriais da sociedade de controle.

Palavras-chave: guerra, relações internacionais, libertarismo.

ABSTRACT

Pierre-Joseph Proudhon stands in his book La guerre et la paix (War and peace), published in 1861, that war would be the settler of rights, governments and resistances. War would not be limited to the battles among armies, but instead, it would be a daily event that would convert politics in a "small war". A century after Proudhon, Michel Foucault studied the power relations through the agonistic perspective, which would make politics a war by other means. Nowadays, when power relations are refashioned in a global way, Proudhon's and Foucault's writings can impulse an analytics of international relations free from the juridical-political references which are compromised with the defense of state power. An analytics that could experience a libertarian perspective interested in the comprehension of the correlations of force and the transterritorial resistances in the society of control.

Keywords: war, international relations, libertarianism.

Recebido para publicação em 31 de março de 2009. Confirmado em 7 de julho de 2009.